



**PMF SCALE II-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ nº 63.832.284/0001-00

TERMO DE APURAÇÃO DE CONSULTA FORMAL

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administradora") na qualidade de administradora do **PMF SCALE II-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o nº 63.832.284/0001-00 ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A consulta formal contou com a manifestação de voto dos cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas subscritas do Fundo, computando, para este fim, as manifestações de voto enviadas por escrito, nos termos do Regulamento, as quais foram arquivadas na sede da Administradora.

MESA: Presidente: Samuel de Oliveira Pereira; Secretária: Micaelle Costa

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre:

- (i) Nos termos do artigo 21, inciso IV, do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, aprovar o laudo de avaliação do valor justo: (i) das ações da Iniciador Instituição de Pagamento Ltda. ("Iniciador"), que delimitou que as 986.096 (novecentas e oitenta e seis mil e noventa e seis) ações da Iniciador serão entregues ao Fundo pelo valor de R\$5.604.955,71 (cinco milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos); (ii) das ações da Nash Technology, LLC ("Nash") que delimitou que as 640.000 (seiscentas e quarenta mil) ações da Nash serão entregues ao Fundo pelo valor de R\$3.488.320,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte reais); e (iii) das ações da Brendi Serviços Tecnológicos Ltda. ("Brendi") que delimitou que as 990.555 (novecentas e noventa mil, quinhentas e cinquenta e cinco) ações da Brendi serão entregues ao Fundo pelo valor de R\$7.509.383,64 (sete milhões, quinhentos e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos);
- (ii) Registrar que os laudos de avaliação foram elaborados para fins de integralização das cotas do Fundo (PMF SCALE II-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA) subscritas pelo PMF SCALE II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento em participações sob a mesma gestão do Fundo, mediante conferência dos ativos mencionados acima, nos termos do artigo 21, inciso IV, do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, que trata da aprovação do laudo de avaliação do valor justo de ativos utilizados na integralização de cotas de que trata o artigo 20, § 6º, do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175; e
- (iii) Autorizar a Administradora a tomar as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da integralização, conforme os valores indicados no respectivo laudo de avaliação.

DELIBERAÇÕES: Retirado do cômputo cotistas que se abstiveram de manifestar seu voto, os cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas subscritas do Fundo, deliberaram, sem quaisquer ressalvas, por **APROVAR** a Ordem do Dia descrita acima.



Alcance global
Conhecimento local

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa.

São Paulo, 13 de março de 2026.

Signed by:
Samuel Pereira
9B765E0EB7EC4B3...
Samuel de Oliveira Pereira
Presidente

DocuSigned by:
Micaelle Costa
03C7C3CF9243495...
Micaelle Costa
Secretária

Assinado por:
Fabio Maeyama
9F0BF6448F204EE...
TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

DocuSigned by:
Luis Forato
9FED05A1F51B491...
TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.